



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de abril de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.175 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.925 de 19 de abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.723,19 (doze mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.020- Construção da Unidade Básica de Saúde


Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações ...R\$ 12.723,19 (fonte 4505)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte superávit financeiro:

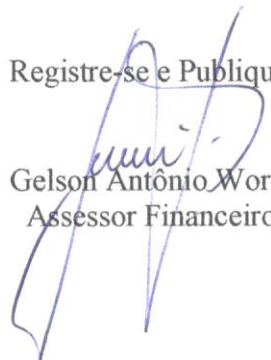
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. do recurso Bloco de InvestimentosR\$ 12.723,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de abril de 2016.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro